



**MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA**



**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2013,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO  
ESPORTE E A CAIXA ECONÔMICA  
FEDERAL – CEF.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, sediado em Brasília, Distrito Federal, à Esplanada dos Ministérios, Bloco “A”, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.973.091/0001-77, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Gestão Interna, Senhor **VAGNER DE SOUZA LUCIANO**, portador da Carteira de Identidade nº 1.162.582, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 473.420.481-00, nomeado pela Portaria nº 308, publicada no DOU em 23 de abril de 2013, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/ME nº 06, de 10 de fevereiro de 2003, publicada no DOU de 17 subsequente, no uso de suas atribuições legais, resolve ceder à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, constituída os termos do Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969 e do Decreto nº 66.303, de 06.03.1970, regendo-se, presentemente, pelo estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05.06.2008, por intermédio de sua Gerência de Filial – Logística em Brasília – GILOG/BR, CNPJ nº 00.360.305/2660-58, localizada no Centro Empresarial José Alencar Gomes da Silva, SEP/512, Lote 01 e 02, Asa Norte, Brasília – DF, representada pelo Gerente de Filial Substituto Eventual, o Senhor **JOSÉ EDUARDO FERREIRA DE RESENDE**, brasileiro, casado, economiário, portador da cédula de identidade RG nº 3.334.126 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 614.198.776-15, conforme substabelecimento de procuração lavrado em 10/10/2012, no Cartório do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília, Distrito Federal, às fls. 100 do livro 2976, no uso do bem objeto do presente Termo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo destina-se à cessão de uso de uma área de 240 (duzentos e quarenta) m<sup>2</sup>, para instalação de Posto de Atendimento Bancário (PAB) da Caixa Econômica Federal – CEF, situada na parte térrea do Edifício – Sede do Ministério do Esporte, na Esplanada dos Ministérios, Bloco “A”, imóvel da União, Administrado pelo Ministério do Esporte.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O presente Termo dispensa a Licitação com base no Artigo 17, Parágrafo 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, uma vez que se destina a conceder direito real de uso de bem imóvel, a outra entidade da Administração Pública.





### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES CESSIONÁRIO

- 3.1 - cobrir toda e qualquer despesa relativa ao consumo de energia elétrica, água, telefone, gás, e outras taxas que venham a incidir sobre a área ocupada, bem como promover a conservação e limpeza da área e de suas adjacências;
- 3.2 - fazer e manter, às suas expensas, durante a ocupação do imóvel, seguro contra incêndio, de cuja apólice conste, como beneficiário, o Ministério do Esporte;
- 3.3 - realizar a imediata reparação dos danos verificados no móvel, exceto os decorrentes de vício de construção, devendo, neste caso, desde logo notificar a Cedente;
- 3.4 - submeter à aprovação da Cedente os projetos relativos à reparação dos danos ocorridos, bem como os relativos às benfeitorias necessárias ao desenvolvimento das atividades a que se destina o imóvel;
- 3.5 - a restituir o imóvel, finda a cessão, no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal;
- 3.6 - consultar a Cedente, antes de promover qualquer alteração do imóvel objeto da cessão;
- 3.7 - a Cessionária se responsabiliza, em decorrência da atividade desenvolvida, pelos danos eventualmente causados a terceiros, bem como pelos provenientes da manutenção de redes de serviços públicos e pelo custo de seu remanejamento, quando for o caso.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 4.1 - A presente cessão vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, improrrogáveis, salvo se em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, e § 4º, da Lei 8.666/93.
- 4.2 - O Termo de Cessão poderá ser rescindido por acordo entre as partes, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que caiba indenização a qualquer das partes sob nenhum motivo decorrente da rescisão.
- 4.3 - O Ministério do Esporte poderá rescindir unilateralmente a cessão, verificando o descumprimento de quaisquer das cláusulas constantes neste Termo ou, ainda a superveniência de norma legal que impeça sua continuidade.

### CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente, sendo vedada a alteração do objeto assim como quaisquer modificações na sua destinação ou utilização.

### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Este Termo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto no Art. 26,



EM BRANCO

da Lei 8.666/93, contando da assinatura do presente Instrumento.

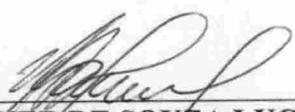


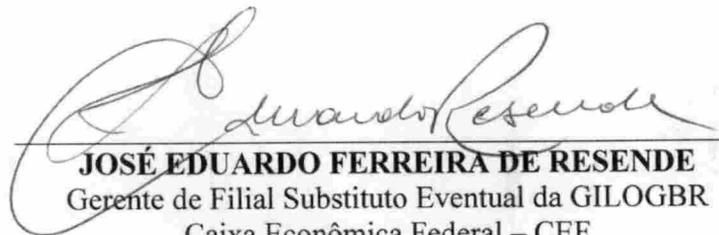
### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – As partes designarão representantes para acompanhar a execução do objeto do presente Termo.

7.2 – E assim, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Termo de Cessão de Uso, em duas vias, de igual teor e forma, para um só efeito, cujo Instrumento ficará arquivado na Coordenação Geral de Recursos Logísticos deste Ministério, conforme dispõe o Art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 10 de julho de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**VAGNER DE SOUZA LUCIANO**  
Diretor do Departamento de Gestão Interna  
Ministério do Esporte

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ EDUARDO FERREIRA DE RESENDE**  
Gerente de Filial Substituto Eventual da GILOGBR  
Caixa Econômica Federal – CEF



EM BRANCO



Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 13/08/2013 14:48:13  
**Origem:** Coordenação de Gestão de Compras e Contratações  
**Operador:** WESCLEY PEREIRA DA SILVA  
**Ofício:** 2617058  
**Data prevista de publicação:** 14/08/2013  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3  
**Forma de pagamento:** Empenho



As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
6119437	TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01.2013.rtf		4,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>4,00</b>	<b>R\$ 121,48</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>4,00</b>	<b>R\$ 121,48</b>



EM BRANCO



**Ministério do Esporte**

**GABINETE DO MINISTRO  
RETIFICAÇÃO**

No Diário Oficial da União nº 116 de 19 de junho de 2013, na Seção 3, página 135, que publicou o Extrato de Termo Aditivo ao Convênio nº 761298/2011, onde se lê: SIGNATÁRIOS: ... SAULO JOÃO DUARTE - Presidente do Grêmio Náutico União - CPF: 004.483.640-87 leia-se: SIGNATÁRIOS: ... FRANCISCO MIGUEL SCHMIDT - Presidente do Grêmio Náutico União - CPF: 095.877.130-87.

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, DE 09 DE AGOSTO DE 2013**

Pelo presente Edital fica NOTIFICADA a Sr. Alessandra Silva Aquino, CPF nº 563.346.803-15, que se encontra em local incerto e não sabido, a comparecer à sala 108 - 1º andar, Bloco "A", Edifício Bitar II, - SEPN 511, Asa Norte - Brasília/DF, até às 17h00 do dia 09 de setembro de 2013, e apresentar alegação de defesa ou recolher aos cofres da União a importância de R\$ 310.743,14 (trezentos e dez mil setecentos e quarenta e três reais e quatorze centavos), referente ao valor transferido ao GRUPO DE APOIO ÀS COMUNIDADES CARENTES DO MARANHÃO, por meio do Convênio nº 741890/2010, firmado no âmbito do Ministério do Esporte - ME, na gestão de Vossa Senhoria, acrescido da atualização monetária e dos juros de mora até a data base de 09/08/2013, sujeita a alteração até a data do efetivo recolhimento, na forma da legislação vigente. O débito imputado é decorrente da não apresentação da Prestação de Contas do Convênio em questão. Fica estabelecido que o não comparecimento de Vossa Senhoria e o não recolhimento do valor mencionado, no prazo fixado, ensejará a adoção das medidas previstas na legislação em vigor relativas à instauração de Tomada de Contas Especial, junto ao Tribunal de Contas da União, com vistas à recomposição do Tesouro Nacional.

VAGNER DE SOUZA LUCIANO  
Diretor

**COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS  
LOGÍSTICOS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE COMPRAS  
E CONTRATAÇÕES**

**EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 1/2013**

Nº Processo 58000.000595/2013-14. Cedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE. CNPJ/MF: 02.973.091/0001.77. Cessionário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CNPJ/MF: 00.360.305/2660-58. OBJETO: Cessão de uso de uma área de 240 m², para instalação de Posto de Atendimento Bancário (PAB) da Caixa Econômica Federal - CEF, situada na parte térrea do Edifício - Sede do Ministério do Esporte, na Esplanada dos Ministérios, Bloco "A". Fundamento Legal Artigo 17, Parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93. Vigência: 10/07/2013 a 09/07/2018. Data de Assinatura: 10/07/2013. VAGNER DE SOUZA LUCIANO - Diretor do Departamento de Gestão Interna, pelo Ministério do Esporte e JOSÉ EDUARDO FERREIRA DE RESENDE - Gerente de Filial Substituto Eventual da GILGEBR Caixa Econômica Federal - CEF.

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2013 ao Convênio Nº 774060/2012. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE. Unidade Gestora: 180002. Gestão: 00001. Conveniente: JOSE DA PENHA PREFEITURA. CNPJ nº 08.357.642/0001-54. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 179.500,00. Valor de Contrapartida: R\$ 3.700,00. Vigência: 31/12/2012 a 26/01/2015. Data de Assinatura: 08/08/2013. Assina: Pelo MINISTÉRIO DO ESPORTE - MINIST. DO ESPORTE / RICARDO GARCIA CAPELLI -

(SICONV(PORTAL) - 13/08/2013)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2013 ao Convênio Nº 774113/2012. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE. Unidade Gestora: 180002. Gestão: 00001. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA. CNPJ nº 46.316.600/0001-64. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 83.201,14. Valor de Contrapartida: R\$ 67.089,39. Vigência: 01/07/2013 a 05/02/2015. Data de Assinatura: 08/08/2013. Assina: Pelo MINISTÉRIO DO ESPORTE - MINIST. DO ESPORTE / RICARDO GARCIA CAPELLI -

(SICONV(PORTAL) - 13/08/2013)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00052013081400163

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2013 ao Convênio Nº 774170/2012. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE. Unidade Gestora: 180002. Gestão: 00001. Conveniente: MUNICÍPIO DE AGUA BRANCA/ PREFEITURA MUNICIPAL. CNPJ nº 06.554.760/0001-27. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 141.125,00. Valor de Contrapartida: R\$ 5.645,00. Vigência: 16/07/2013 a 29/01/2015. Data de Assinatura: 08/08/2013. Assina: Pelo MINISTÉRIO DO ESPORTE - MINIST. DO ESPORTE / RICARDO GARCIA CAPELLI -

(SICONV(PORTAL) - 13/08/2013)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2013 ao Convênio Nº 775069/2012. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE. Unidade Gestora: 180002. Gestão: 00001. Conveniente: MUNICÍPIO DE BETANIA DO PIAUI. CNPJ nº 01.612.622/0001-33. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 141.125,00. Valor de Contrapartida: R\$ 5.645,00. Vigência: 20/06/2013 a 18/01/2015. Data de Assinatura: 08/08/2013. Assina: Pelo MINISTÉRIO DO ESPORTE - MINIST. DO ESPORTE / RICARDO GARCIA CAPELLI -

(SICONV(PORTAL) - 13/08/2013)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2013 ao Convênio Nº 775075/2012. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE. Unidade Gestora: 180002. Gestão: 00001. Conveniente: MUNICÍPIO DE SAO FELIX DO PIAUI. CNPJ nº 06.554.968/0001-46. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 141.125,00. Valor de Contrapartida: R\$ 5.645,00. Vigência: 28/12/2012 a 27/01/2015. Data de Assinatura: 08/08/2013. Assina: Pelo MINISTÉRIO DO ESPORTE - MINIST. DO ESPORTE / RICARDO GARCIA CAPELLI -

(SICONV(PORTAL) - 13/08/2013)

**Ministério do Meio Ambiente**

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo nº: 02501.000689/2013-80. Espécie: Contrato nº 047/ANA/2013. Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA. CNPJ nº 04.204.444/0001-08. Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE REGULAÇÃO - ABAR. CNPJ nº 03.657.354/0001-00. Objeto: Patrocínio para realização do "VIII Congresso Brasileiro de Regulação e 2ª Expo/ABAR", nos dias 19 a 23 de agosto de 2013, em Fortaleza-CE. Valor do Contrato: R\$ 40.000,00. Funcional Programática: 18.544.2026.20W1.0001; Fonte: 0183; Natureza de Despesa: 33.90.39; Nota de Empenho nº: 2013NE000832, de 31/7/2013, no valor de R\$ 40.000,00; Fundamento legal: Decreto nº 6.555, de 8/9/2008, e IN SECOP-PR nº 1, de 8/5/2009; Vigência: 3 meses, contados da data da sua assinatura; e Data da assinatura: 13/8/2013.

Processo nº: 02501.000914/2013-88. Espécie: Contrato nº 044/ANA/2013. Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA. CNPJ nº 04.204.444/0001-08. Contratada: INSTITUTO ENVOLVERDE. CNPJ nº 08.694.758/0001-89. Objeto: Patrocínio para realização do "V Congresso Brasileiro de Jornalismo Ambiental - V CBJA", a ser realizado no período de 16 a 19/10/2013, em Brasília-DF. Valor do Contrato: R\$ 40.000,00; Funcional Programática: 18.544.2026.20W1.0001; Fonte: 0183; Natureza de Despesa: 33.90.39; Nota de Empenho nº: 2013NE000649, de 18/6/2013, no valor de R\$ 40.000,00; Fundamento legal: Decreto nº 6.555, de 8/9/2008, e IN SECOP-PR nº 1, de 8/5/2009; Vigência: até 31/12/2013; e Data da assinatura: 2/8/2013.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 02501.000623/2013-90. Espécie: Despacho de Inexigibilidade de Licitação nº 019/ANA/2013. Objeto: Prestação de serviços educacionais para capacitação de servidores da Agência Nacional de Águas - ANA nos cursos "Competências Interpessoais" (uma turma para vinte participantes) e "Negociação e Gestão de Conflitos" (duas turmas para vinte e cinco participantes); Fundamento legal: art. 25, II, combinado com o art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666, de 21/6/1993; Despacho reconhecendo a inexigibilidade de licitação em 13/8/2013, por Luis André Muniz, Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas, ratificado, na mesma data, por Vicente Andreu, Diretor-Presidente da ANA; e Valor: R\$ 144.000,00.

Processo nº: 02501.000621/2011-39. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 043/ANA/2011. Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA. CNPJ: 04.204.444/0001-08. Contratado: CTIS TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 01.644.731/0001-32. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a cláusula nona do Contrato nº 043/ANA/2011, para até 12/8/2014, bem como indicar o crédito orçamentário e a nota de empenho para o exercício de 2013; Funcional Programática: 18.544.2026.20W1.0001; Fonte: 0183; Natureza de Despesa: 33.90.39; Nota de Empenho nº: 2013NE000858, de 9/8/2013, no valor de R\$ 250.000,00; e Data de assinatura: 9/8/2013.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 33/2013 - UASG 443001**

Nº Processo: 02501001571201379. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para aquisição de 2 imagens multiespectrais de alta resolução espacial do entorno do reservatório Epitácio Pessoa (Boqueirão), localizado no estado da Paraíba. Total de

Itens Licitados: 00002. Edital: 14/08/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Setor Policial Sul, Área 5 Quadra 3 Bloco b Sala 218 Asa Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 14/08/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/08/2013 às 09h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

VIRGILIO DE AZEVEDO MAIA FILHO  
Pregoeiro

(SIDEAC - 13/08/2013) 443001-44205-2013NE000031

**CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO  
NACIONAL DO MEIO AMBIENTE  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente Edital, o Ministério do Meio Ambiente, por intermédio do Departamento de Fomento ao Desenvolvimento Sustentável e do Fundo Nacional do Meio Ambiente, localizada na SEPN OD 505, BL. B, ED. MARIE PRENDI CRUZ, Brasília-DF - Telefone (0XX61)2028-2160. NOTIFICA os seguintes responsáveis: CARLOS ALEXANDRE VARELLAR DUARTE, CPF 323.878.224-04, Diretor Administrativo da Associação de Apoio à Produção e ao Pequeno Empreendimento - PRODUTEC, os presidentes que o sucederem, se for o caso, e a própria Associação de Apoio à Produção e ao Pequeno Empreendimento - PRODUTEC, CNPJ 03.842.727/0001-04, que se encontram em local incerto e não sabido, tendo em vista o retorno das correspondências encaminhadas aos endereços constantes do processo e do cadastro do CNPJ, para, no prazo de 75 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital, apresentar a prestação de Contas Final ou promover o recolhimento da importância de R\$26.484,57, correspondente ao recurso federal repassado no âmbito do Convênio nº. 087/2001, processo nº. 02000.009093/2001-52, atualizada monetariamente e acrescida de juros de 1% ao mês, conforme cálculo do Sistema Débito do Tribunal de Contas da União, até a data de 09/08/2013. As presentes notificações dão-se em conformidade com a Lei 10.522/2002. O valor deverá ser recolhido mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, em agência de Banco do Brasil S/A. O não atendimento das notificações nos prazos estabelecidos ensejará a inclusão no Cadastro Informativo de créditos não quitados de setor público federal (CADIN) em conformidade com a legislação vigente. Brasília, 13 de agosto de 2013.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Fomento ao Desenvolvimento Sustentável e do Fundo Nacional do Meio Ambiente

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12013 - UASG 193099**

Número do Contrato: 19/2012. Nº Processo: 02001002709201045. INEXIGIBILIDADE Nº 20/2012. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE - DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 33402892001006. Contratado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, IV Lei 8666/93. Vigência: 03/08/2013 a 03/08/2014. Valor Total: R\$7.755,14. Data de Assinatura: 02/08/2013.

(SICON - 13/08/2013) 193099-19211-2013NE800002

**EDITAL**

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, torna público que, em conformidade com o disposto no § 1º, do Art. 2º, da Resolução CONAMA nº 009, de 3.12.1997, encontra-se aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA para a discussão do estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, do empreendimento "Projeto de Ligação Ferroviária Mariana-Itabirito", processo 02001.010326/2009-15. As solicitações devem ser encaminhadas ao Núcleo de Licenciamento Ambiental da Superintendência do IBAMA em Minas Gerais, no seguinte endereço: Avenida do Contorno, nº 8121, Cidade Jardim, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP. 30.110-051. Tels: (31) 35556132 e (31) 35556125. Endereço eletrônico: [lic.ambiental.mg@ibama.gov.br](mailto:lic.ambiental.mg@ibama.gov.br) ou [nia.mg.ibama@gmail.com](mailto:nia.mg.ibama@gmail.com).

Em atendimento ao disposto no Art. 11 da Resolução CONAMA nº 001, de 23.01.86, torna público que se encontram à disposição para consulta as cópias do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do referido empreendimento, nos locais a seguir relacionados: Página Eletrônica do IBAMA - [www.ibama.gov.br/licenciamento](http://www.ibama.gov.br/licenciamento); Superintendência do IBAMA no Estado de Minas Gerais - Avenida do Contorno, nº 8121, Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG; Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, SBN Quadra 2, Edifício Central Brasília - 6º andar, Brasília/DF; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO, Alameda Drº Vilma Edelweiss, 115, Lagoa Santa/MG; Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, Av. Brasil, 1877, Belo Horizonte/MG; Prefeitura Municipal de Mariana, Praça Juscelino Kubitschek, s/n, Mariana/MG; Câmara Municipal de Mariana, Praça Minas Gerais, 89/Centro, Mariana/MG; Prefeitura Municipal de Catas Altas, Praça Monsenhor Mendes, 136, Centro, Catas Altas/MG; e, Câmara Municipal de Catas Altas, Praça Monsenhor Mendes, 206, Centro, Catas Altas/MG. Cópia do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA foi entregue para a Associação Nascente Afluente da Serra do Caraca, do Bairro Morro de Água Quente, distrito do município de Catas Altas/MG, e para a Associação de Moradores do Distrito de Santa Rita Durão, no município de Mariana/MG.

GISELA DAMM FORATTINI  
Diretora de Licenciamento Ambiental - DLIC/IBAMA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.